



Escola
de Verão

**CLUBE DESPORTIVO
MARISTA CARCAVELOS**

julho 2023

Nota Prévia

Após o fim das atividades letivas, apresentamos o programa da Escola de Verão para a ocupação dos tempos livres dos alunos, para os meses de junho e julho.

Os programas da Escola de Verão foram organizados e pensados de acordo com o projeto educativo da escola e centrados no princípio da educação integral do aluno, aliando o desporto à cultura às atividades lúdicas e a momentos de interioridade, não esquecendo a formação pedagógica.

É conveniente a leitura de todo o regulamento que lhe apresentamos nas páginas seguintes, assim como das atividades programadas, disponíveis no nosso site. Chamamos a sua atenção para o facto de poderem ocorrer alterações ao programa.

O cumprimento dos prazos de inscrição é importante para uma eficaz organização das atividades, salvaguardando os interesses de todos.

A Escola de Verão só abrirá com um número mínimo de 30 inscrições e máximo de 120, por semana.

O Clube Desportivo Marista de Carcavelos e o Colégio Marista de Carcavelos apresentam-se como responsáveis pela organização, desenvolvimento e supervisão das atividades.

Os programas da Escola de Verão, são da responsabilidade, no pré-escolar, da equipa de educadoras e coordenadora, Patrícia Martins. Nos 1º, 2º e 3º ciclos, Pedro Pires e da coordenadora das atividades extracurriculares culturais, Célia Laranjeira. Toda esta equipa encontra-se à disposição de todos os encarregados de educação para esclarecer quaisquer dúvidas ou para receber todas as sugestões que considerem importantes, através dos e-mails:

Pré-escolar: coordenadorpreescolar@marista-carcavelos.org

1º, 2º e 3º ciclos: otl@marista-carcavelos.org

Regulamento

Capítulo I - Inscrições

1. As atividades da Escola de Verão 2023 terão início no dia **19 de junho** e terminarão a **28 de julho**.
2. Os interessados deverão inscrever-se na secretaria do Colégio através do link, que se encontra disponível no site, até ao **dia 9 de junho**. Após este prazo, à inscrição na Escola de Verão acresce 30 euros/programa, ficando a frequência da mesma sujeita a vaga. Nos últimos dois dias úteis antes de cada semana não aceitaremos inscrições para a mesma.

3. Os programas estão organizados por semanas:

Pré-escolar

- 1.^a semana – de 3 a 7 de julho;
- 2.^a semana – de 10 a 14 de julho;
- 3.^a semana – de 17 a 21 de julho;
- 4.^a semana – de 24 a 28 de julho.

1.^o, 2.^o e 3.^o ciclos

- 1.^a semana (do 5.^o ao 9.^o ano) – de 19 a 23 de junho;
- 2.^a semana – de 26 a 30 de julho;
- 3.^a semana – de 3 a 7 de julho;
- 4.^a semana – de 10 a 14 de julho;
- 5.^a semana – de 17 a 21 de julho;
- 6.^a semana – de 24 a 28 de julho.

4. Todos os custos inerentes à concretização das atividades e o seguro estão incluídos no montante da inscrição, à exceção, do transporte casa/colégio e colégio/casa e do prolongamento entre as 18 e 19 horas.
5. O prolongamento para além das 18 horas, implicará o pagamento de um suplemento, conforme estipulado no preçário do Colégio.

6. A requisição do serviço de transporte casa/colégio e colégio/casa, deverá ser feita na secretaria, não sendo da responsabilidade direta dos responsáveis pelo programa da Escola de Verão.
7. Por motivos de organização, não será reembolsado o valor correspondente aos dias que o aluno faltar.
8. Por motivos de organização, em caso de desistência de uma semana, será cobrado 30% do valor pago, após termino dos prazos de inscrição.
9. O **pagamento das atividades da Escola de Verão** poderá ser feito na totalidade do valor, ou então de forma parcial, aquando da inscrição, e até ao final do mês de julho.
10. Os alunos encontram-se abrangidos por um seguro específico.
11. É obrigatório o preenchimento do link, para formalizar a inscrição do(a) aluno(a) na Escola de Verão 2023.
12. No ato da inscrição, os pais deverão informar e escrever na respetiva ficha todos os cuidados a ter com os seus educandos, tais como a frequência de atividades extracurriculares, alergias e doenças que inspirem cuidados diferenciados (asma, irritações de pele,...).
13. A necessidade de adaptar cada programa ao número de alunos inscritos poderá obrigar à introdução de algumas alterações. Respeitar-se-á, porém, a natureza e o espírito das atividades programadas.
14. Serão enviadas, por email, informações mais detalhadas sobre os programas das semanas, na semana anterior ao seu funcionamento. Caso não receba esta informação deverá contactar os responsáveis pela Escola de Verão.
15. A Escola de Verão só funcionará com um número mínimo de 30 inscrições.

Capítulo II – Funcionamento

- 16.** O horário das atividades deverá ser respeitado.
- 17.** A receção dos alunos será feita pelos responsáveis da Escola de Verão:
Pré-escolar: 7h30;
Restantes ciclos: a partir das 8h30m, sempre dentro das instalações do Colégio.
No entanto, a partir das 7h30, o Colégio disponibiliza uma vigilante para receber os alunos, junto do:
2º ciclo - de 19 a 30 de junho;
1º ciclo - de 3 a 28 de julho.
- 18.** O regresso das atividades que decorrem às sextas-feiras, para os 1º, 2º e 3º ciclos, está previsto para as 17h. Tal como referido nos pontos 16/19, poderá haver necessidade de alteração do horário de saída e chegada ao Colégio.
- 19.** As atividades programadas terminam às 16h para o pré-escolar e às 17h para os restantes ciclos, exceto em situações previamente combinadas. Após este horário, os alunos ficarão com as vigilantes do Colégio.
- 20.** Os pais devem informar os responsáveis sobre medicamentos que os seus educandos estão a tomar. Os medicamentos devem estar devidamente identificados e deverão ser acompanhados pela prescrição médica.
- 21.** A criança que, na véspera ou no próprio dia, estiver com transtornos intestinais, otites, amigdalites ou outras doenças, não poderá frequentar a Escola de Verão, sob risco de piorar o seu estado de saúde e de contágio.
- 22.** Nos dias em que houver modalidades desportivas, ou que envolvam jogos de água, os alunos deverão apresentar-se com ténis calçados e, se possível, trazer mais um par de meias e uma t-shirt suplementar.

23. Informamos que durante o horário de funcionamento da Escola de Verão não é permitido o uso de telemóveis, nem de outros dispositivos eletrónicos. Aos alunos que se façam acompanhar dos mesmos, será feita a devida recolha pelo monitor responsável.

Capítulo III - Direitos e Deveres

24. Os direitos e deveres estabelecidos no Regulamento Interno são aplicados a todos os alunos que frequentam a Escola de Verão.

25. Os alunos deverão respeitar todas as orientações dos responsáveis, monitores e auxiliares.

26. Os alunos deverão apresentar-se no Colégio, todos os dias, pontualmente, até às 8h30m. O horário de saída para a praia e outros locais exteriores ao colégio é às 8h40, pontualmente.

27. Os alunos terão de usar sempre t-shirt do Colégio* e t-shirt Escola de Verão (ou t-shirt desportiva do Colégio) e chapéu*/boné do Colégio, devendo trazer os seus haveres devidamente identificados. (*pré-escolar).

28. É obrigatório o uso de protetor solar sempre que estiverem programadas atividades que tenham muita exposição solar (a primeira camada de protetor deverá ser aplicada em casa).

29. Nos dias em que as atividades incluam praia ou piscina, os alunos deverão trazer uma mochila com toalha, sandálias/chinelos, uma muda de roupa completa (com ténis), protetor solar, touca e fato de banho do Colégio ou um azul.

30. A Direção do Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer objeto de valor (brinquedos, jogos eletrónicos, aparelhos de áudio, telemóveis, etc.).

31. Os alunos deverão participar em todas as atividades programadas. Quando, por algum motivo, não o puderem fazer, o(a) encarregado(a) de educação deverá comunicar esse facto aos responsáveis de grupo.

Pré-escolar: coordenadorpreescolar@marista-carcavelos.org

1º, 2º e 3º ciclos: otl@marista-carcavelos.org

Capítulo IV - Medidas disciplinares

33. Aplicam-se a todos os alunos que frequentam a Escola de Verão as normas e procedimentos disciplinares estabelecidos no Regulamento Interno.

Capítulo V - Disposições finais

34. As situações não previstas neste regulamento serão objeto de análise por parte dos responsáveis, das coordenações da Escola de Verão e por parte da Direção do Colégio e do Clube Desportivo Marista de Carcavelos.

Parede, 2 de maio de 2023